

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor prefeito, José Paulino Pereira, via Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação do trecho da rua Cruz do Monte, no bairro Liberdade, trecho que fica paralelo a CE 292 asfáltica, trecho de muita circulação de pessoas, que liga nossa cidade ao município de Campos Sales e Potengi. É importante também por estar nos arredores da Cruz do Monte, um dos pontos turísticos mais importante da nossa cidade que merece uma atenção especial pela quantidade de pessoas que circulam e trafegam por ali.

JUSTIFICATIVA: Considerando o crescimento populacional do nosso município, em especial nos arredores do perímetro urbano, o desenvolvimento turístico, a preocupação que o poder executivo deve dispensar ao crescimento desordenado dos bairros, principalmente com foco na infraestrutura é que percebo a necessidade de oferecermos a nossa comunidade um acesso atrativo, livre de problemas estruturais tais erosões, alagamentos, excesso de poeira e tantos outros problemas ocasionados pela falta de pavimentação, além do que, essas situações passam a serem recorrentes anualmente. Reitero a importância da pavimentação desse trecho para proporcionar aos que ali moram e aos que circulam, mais segurança, atratividade, mobilidade e comodidade. Podemos contar ainda com a melhoria no aspecto visual, durabilidade da via, atratividade, pois o município passa a ser visto pela sua beleza, entre outros fatores, contribui com o nivelamento e qualidade da pavimentação asfáltica em volta desses espaços. Portanto, um município bonito, bem estruturado e com mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local, ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tanto melhorias sociais quanto econômicas para a região.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 02 de setembro de 2025.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br E-mail: camaraararipe@hotmail.com

Antônio Newton Amorim de Figueiredo Vereador, PSB – 2025-2028

